



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ  
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

P O R T A R I A      N.º      106

EXONERA A SR.ª. ARLETE  
TEREZINHA LESNIK, DO CARGO DE AUXI-  
LIAR DE BANCADA, CC-3, DA CÂMARA  
DE VEREADORES DE BUTIÁ.

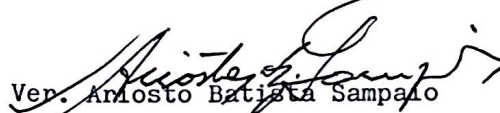
Ver. ARIOSTO BATISTA SAMPAIO, Presidente da  
Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas  
atribuições legais e, considerando a solicitação do Líder  
da Bancada do Partido Trabalhista Brasileiro -PTB,

RESOLVE:

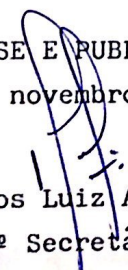
EXONERA a Sr.ª. ARLETE TEREZINHA LESNIK, do Cargo  
de Auxiliar de Bancada, CC-3, da Câmara de Vereadores de  
Butiá, a partir desta data, nos termos das Resoluções n.ºs  
89, de 19/10/89 e 146, de 04/01/93.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em, 30 de novembro de 1995.

  
Ver. Ariosto Batista Sampaio  
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Em, 30 de novembro de 1995.

  
Ver. Marcos Luiz A. Espinoza  
1.º Secretário